SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2224

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
PENSÃO POR MORTE - ADEMIR PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 101/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso I, da Lei nº 427/2002, e em conformidade com o Processo nº 076/2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeitos a Portaria nº 096/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 17 de outubro de 2018, que concedeu pensão vitalícia a **ADEMIR PEREIRA DA SILVA**, pelo falecimento de seu cônjuge, a servidora **DALVINA LIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Aposentada, matrícula nº 127, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã, com fundamentação legal no Art. 40, §7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os Arts. 21 e 22, §1º, da Lei Municipal nº 427/2002.

Caaporã, 13 de novembro de 2018.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente do IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:1C3DE27C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 241/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 241/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **JUSSARA DE ALBUQUERQUE GOMES SANTINO** nº 1095, Estatutária, exercendo o cargo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria de Educação , no período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Novembro de 2018 a 01 de Fevereiro de 2018.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de Novembro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:C4A8576B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 913, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
LEI N° 913, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a promover alienação de veículos, por meio de Leilão Público.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover alienação de bens móveis e imóvel, pertencentes ao patrimônio da municipalidade, mediante Leilão Público com ampla avaliação e pelo preço mínimo estipulado, com base nas avaliações espedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens, conforme abaixo discrimina:

I - um veículo marca / modelo: GM / KADET – IPANEMA GL, ano de fabricação: 1996, Modelo: 1997, Cap: 5 P/ Pot: 98 / Cil: CV, placa: MNN 7200 / PB, combustível: gasolina, Renavan: 00670477419, chassi: 9BGKZ35GVTB408892,cor: branca. Lance mínimo inicial: R$ 2.000,00 (dois mil reais);

II - um veículo espécie / marca / modelo: Camiohonete / GM / S10 COLINA D, ano de fabricação e modelo: 2011, Cap: 06 P / Pot: 1.00T / Cil:140CV, placa: NQG 3194 / PB, combustível: diesel, Renavan: 00332364267, chassi: 9BG138GJ0BC448040, cor: prata. Lance mínimo inicial: R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

III - um veículo e marca / modelo: GM / Prisma JOY, ano de fabricação: 2009,, Modelo: 2010, placa: NPW 1548, CMT: 001 90 PBT, combustível: álcool / gasolina, Renavan: 166247324, chassi: 9BGRJ6910AG105787, cor: prata. Lance inicial: R$ 8.000,00 (oito mil reais);

IV - um veículo espécie / marca / modelo: ônibus / marcopolo / volare V6 ESC, ano de fabricação e modelo: 2008, Cap / Pot / Cil: 23 P / 140 / CV, placa: MOS 7325 / PB, combustível: diesel, Renavan: 00989066932, chassi: 93PB36D2M8C025945, cor: amarela. Lance mínimo inicial: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

V - um trator de cor azul - Lance mínimo inicial: R$ 15.000,00 (quinze mil reais); e

VI – carroção de transporte de resíduos sólidos (sucata) – Lance mínimo: R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º A venda de que trata o art. 1° desta Lei, será exclusivamente à vista, mediante recolhimento dos valores através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido pelo Município.

Art. 3º Os preços dos bens constantes no art. 1° desta Lei são aqueles estipulados através da avaliação efetuada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens, onde foi observado, tanto quanto possível, o valor de mercado.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação dos bens constantes no art. 1° desta Lei, pelo valor igual ou superior ao da avaliação procedida, bem como a suspender a venda, se assim julgar conveniente.

Art. 5º A alienação prevista no art. 1° desta Lei está em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Complementar n° 101 / 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º Os valores obtidos com as vendas serão depositados em conta específica e serão utilizados, exclusivamente para reforma e ampliação de escolas e / ou aquisição de bens para o patrimônio da municipalidade.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, na hipótese de lance deserto do lote, em proceder novo leilão com lance inicial entre 70% a 99,9%(setenta a noventa e nove, virgula nove por cento) do valor avaliado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 12 de novembro de 2018; 183 anos de emancipação política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:13D52EA8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2018

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando a pavimentação em paralelepípedos de ruas no município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0114.0049/2018 – Tomada de Preços nº 0011/2018.

DOTAÇÕES: Natureza de Despesa 4.4.90.51.99 Obras e Instalações – 15.451.1003.1015 – Implantação de Pavimentação em paralelepípedo e asfáltica – **02.801 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** com recursos do **MINISTÉRIO DAS CIDADES** – Contrato Nº 1048167-58 e Recursos Próprios do orçamento para o exercício de 2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 236.679,49 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e nove Reais e quarenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: de 06/11/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADO: Jaílson Batista dos Santos – ME

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:15D7FEA5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 501, de 29 de outubro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Servidor Público que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença - Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, ao Servidor Público Municipal **RENATO RUI DE SOUSA FARIAS**, admitido em 2 / 2 / 1998, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula n° 550205 -5, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao 2° decênio, com seus efeitos a partir do dia 1° de outubro do ano em curso.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B9EFBC4D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2018

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando a **construção de cisternas domiciliares** no município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0113.0048/2018 – Tomada de Preços nº 0010/2018.
DOTAÇÕES: Natureza de Despesa 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – **06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e com recursos do **MINISTÉRIO DA SAÚDE** – Convênio Nº 1508/2017 e Recursos Próprios do orçamento para o exercício de 2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 279.002,30 (duzentos e setenta e nove mil e dois Reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: de 06/11/2018 a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADO: Edificar Construções e Serviços Ltda. – EPP.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4824D62A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00067/2018.
DOTAÇÃO: Recursos: 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 05.000 - SECRETARIA DE EDCUAÇÃO - 12.361.1009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 10.365.1009.2023 - Manutenção da Educação Infantil - MDE; 12.368.1009.2015 - Programa Dinheiro direto na Escola - PDDE; 12.368.1009.2075 - Manutenção de Programas do FNDE com MDE; 10.361.1009.2074 - Manutenção do Programa PROJOVEM - CAMPO - SABERES DA TERRA; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2026 - Manutenção da Secretaria de Saúde - FUS; 10.301.1012.2027 - Manutenção do Programa de Atenção Básica FIXO-PAB-FIXO-SUS; 10.301.1012.2044 - Manutenção de Outros Programas do SUS; 10.301.1012.2045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS; 10.301.1012.2085 - Cofinanciamento de Programas do SUS com o FUS; 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08.244.1014.2049 - Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social; 08.244.1014.2053 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SVFV - Piso B. Variável; 08.244.1014.2054 - Indice de Gestão Descentralizada IGDBF; 08.244.1014.2058 - Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2095 - Manutenção da Secretaria de Ação Social; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 16701/2018 - 16.10.18 - DEPOSITO DE GÁS MANIÇOBA LTDA -ME - R$ 112.500,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F27F2A17

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, e, por meio da Empresa CONTEMAX CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA, contratada através de processo de licitação, torna público a abertura de inscrições para **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS,** objetivando o preenchimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município. O Concurso será regulado pelas instruções especiais constantes do Edital Regulador, Lei Orgânica do Município **e demais legislação municipal aplicável à espécie**. Os cargos são os seguintes: Agente administrativo, Agente de Vigilância, Assistente Social, Auxiliar de consultório dentário, Auxiliar de Serviços Gerais, Condutor de Veículo de Urgência, Cozinheiro/merendeiro, Digitador, Eletricista, Encanador, Enfermeiro – USF, Farmacêutico – USF, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos Municipais, Inspetor de alunos, Mecânico, Medico - USF, Médico Plantonista, Monitor de Creche, Motorista – categoria D, Nutricionista, Odontólogo, Odontólogo – USF, Operador de Máquinas Pesadas, Orientador Social, Pedagogo, Porteiro, Professor – anos iniciais, Professor de Arte, Professor de Ciências, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Psicólogo, Psicopedagogo, Recepcionista, Técnico Administrativo, Técnico em Enfermagem, Técnico em informática, Técnico em Radiologia.
O Concurso será planejado, organizado e executado pela **Contemax Consultoria** e supervisionado pela Comissão Especial de Concurso Público do Município de Conceição.
As inscrições ficarão abertas VIA INTERNET a partir de 00h00m do dia 19/11/2018 até 23:59 do dia 23/12/2018, no site www.contemaxconsultoria.com.br**.**
O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no **site *www.contemaxconsultoria.com.br*** e *www.conceicao.pb.gov.br.*

Conceição/PB, 13 de novembro de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:8C311B75

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE "A"
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

Objeto**: Contratação de empresa para executar os serviços de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF III), localizada na Comunidade Carneira, Zona Rural do Município de Junco do Seridó-PB**

Local: **SALA DA CPL – Comissão Permanente de Licitação**
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB
Avenida Balduíno Guedes, 770 – Centro
Cep: 58.640-000 – Junco do Seridó-PB

Hora: **10h00min**
Data: **16 de Novembro de 2018**

Junco do Seridó-PB, 12 de Novembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS
Presidente

CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS
Membro

JANELVA MARIA DA COSTA SILVA
Membro

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:DF68FDB2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NO DISTRITO DE MATA REDONDA. LICITANTES HABILITADOS: CONST. ANTENAS EIRELI, CONST. EDFFICAR EIRELI, DIAS COSNTRUÇÕES LTDA; FC - FERNANDES

CARVALHO CONST. LTDA.- EPP, MELF CONST. EIRELI, NSEG CONST. EIRELI, PJF ALMEIDA CONST. E SERVIÇOS EIRELI, PRIIMEE CONST. E EMPREEND. EIRELI – EPP; UG CONST. E SERV. EIRELI, VN CONST. E INCORP. EIRELI, NORDCON NORDESTE CONST. LTDA; **LICITANTES INABILITADOS**: CONST. SUASSUNA & MARTINS LTDA, NV CONST. EIRELI, S&L CONST. E INCORP. LTDA, AQUINO DINIZ CONST. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/11/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.

Alhandra - PB, 09 de NOVEMBRO de 2018

EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:48B1E556

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, DISPÕE SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, inciso VIII, da lei Orgânica do Município de Alhandra – PB;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Alhandra – PB, **no dia 16** de novembro do ano em curso.

§1º: ficam excetuados, da previsão contida no *caput* deste artigo, os serviços essenciais do Município, quais sejam:

I –Limpeza urbana;

II – Serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU);

III – Superintendência Municipal de trânsitos e Transportes Urbanos do Município de Alhandra – PB (SMTRAN); e

IV – Hospital municipal e demais serviços emergenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do prefeito constitucional, aos 13 dias de novembro de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:D057C63B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO o feriado nacional da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO que dia 16 de novembro de 2018, recai numa sexta-feira, intercalado entre o feriado e o final de semana;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, sem prejuízo das atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo Único – O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2° - Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Municipal, respectivamente, direta e indireta, deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 12 de novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:4775FE32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0018 DE 01 DE JUNHO DE 2018

DECRETO Nº 0018/2018, de 01 de Junho de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0234, de 27 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei
Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.111,00 (Um Mil e Cento e Onze Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.01.00 FAPEN - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO
09.271.6001.2082 MANTER AS ATIVIDADES DO FAPEN
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.111,00

TOTAL 1.111,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.111,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.01.00 FAPEN - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO
09.271.6001.2082 MANTER AS ATIVIDADES DO FAPEN
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.111,00
TOTAL 1.111,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.111,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARRA DE SANTA ROSA, 01 de Junho de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:6D4549AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021 DE 02 DE JULHO DE 2018

DECRETO Nº 0021/2018, de 02 de Julho de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0234, de 27 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.156,00 (Um Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.01.00 FAPEN - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO

09.271.6001.2082 MANTER AS ATIVIDADES DO FAPEN

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 40,00

4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.116,00

TOTAL 1.156,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.156,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.01.00 FAPEN - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO

09.271.6001.2082 MANTER AS ATIVIDADES DO FAPEN

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.156,00

TOTAL 1.156,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.156,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARRA DE SANTA ROSA, 02 de Julho de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:4C0B5867

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO Nº 0023/2018, de 01 de Agosto de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0234, de 27 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 560.185,00 (Quinhentos e Sessenta Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 750,00

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 9.245,00

TOTAL 9.995,00

2.02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2003 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.593,00

3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 370,00

TOTAL 1.963,00

2.04.00 SEC. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

24.392.0001.2010 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA COMUN E EVENTOS

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.810,00

TOTAL 1.810,00

2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA

20.606.0001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.100,00

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 14.577,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.600,00

3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 35.375,00

TOTAL 54.652,00

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12.361.0003.1012 CONST/AMPL/REF.UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

19001 Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício Corrente 52.475,00

12.361.0003.2023 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

11101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe 21.508,00

3.1.91.13.02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FAPEN

11101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe 158.904,00

3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL

11101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe 50,00

12.361.0004.2029 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12502 Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente 200,00

12.365.0003.2033 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60% (MAGI

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

11201 Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente 21.744,00

12.368.0003.2039 MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

12401 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente 10.750,00

TOTAL 265.631,00

2.07.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA

15.452.0001.2045 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 6.747,00

TOTAL 6.747,00

2.08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE

10.301.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE - FMS

3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO

21101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí 19.647,00

3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

21101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí 43.030,00

3.1.91.13.02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FAPEN

21101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí 27.567,00

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

21101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí 43.293,00

10.301.0007.2053 MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA

21205 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.425,00

10.301.0007.2055 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE

3.1.90.11.02 VENCIM E VANT FIXAS PES CÍVIL - ESF

21201 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 4.270,00

3.1.91.13.02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FAPEN

21201 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 34.375,00

10.301.0007.2056 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

21201 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 1.741,00

10.302.0007.2063 MANTER AS ATIVIDADES DO CAPS

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

21203 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 678,00

10.305.0007.2064 SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

21204 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 14.421,00

TOTAL 192.447,00

2.09.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEC ASSIS SOCIAL

08.243.0009.2067 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur 3.000,00

08.244.0009.2070 MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SOCIAIS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 671,00

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 372,00

08.244.0009.2071 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO A PESSOAS CARENTES

3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 6.340,00

08.244.0009.2074 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMAS FNAS - PSB

3.1.91.13.02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FAPEN

31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur 4.371,00

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur 650,00

08.244.0009.2075 MANTER AS ATIVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur 3.445,00

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur 400,00

08.244.0009.2076 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 250,00

08.244.0009.2078 MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS VOLANTE

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur 3.100,00

08.244.0009.2079 MANTER AS ATIVIDADES DO IGD SUAS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur 4.341,00

TOTAL 26.940,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 560.185,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo
com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 9.995,00

TOTAL 9.995,00

2.02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2003 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO

3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO E COMUNICAÇAO (PESSOAL

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.963,00

TOTAL 1.963,00

2.04.00 SEC. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

24.392.0006.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS

3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.810,00

TOTAL 1.810,00

2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA

20.606.0002.1009 CONST/REFORMA/RECUP. MERCADO E MATADOURO PUBLICO

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

99002 Outras Destinações Vinculadas de Recursos - Recursos do Exercício Corrente 54.652,00

TOTAL 54.652,00

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12.361.0003.1012 CONST/AMPL/REF.UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

11301 Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente 15.000,00

12.361.0003.2028 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% (OUT

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

11301 Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente 60.000,00

12.365.0003.1017 CONSTRUIR/AMPLIAR CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

19001 Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício Corrente 44.000,00

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

11301 Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente 15.000,00

12.365.0003.2032 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

Página 4 de 4

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

11101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe 131.631,00

TOTAL 265.631,00

2.07.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA

15.452.0010.1030 AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS

4.5.90.61.01 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 6.747,00

TOTAL 6.747,00

2.08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE

10.301.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE - FMS

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

21101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí 26.146,00

10.301.0007.2056 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

21201 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 44.301,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

21201 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 15.000,00

10.302.0007.1044 CONSTRUIR/AMPLIAR/EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

21207 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 25.000,00

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

22003 Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente 32.000,00

10.302.0007.1045 CONSTRUIR/EQUIPAR PRÉDIO PARA O SAMU

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

22003 Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente 30.000,00

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE

22003 Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente 20.000,00

TOTAL 192.447,00

2.09.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEC ASSIS SOCIAL

08.244.0009.1051 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFER.ASSIST.SOCIAL-CRAS

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur 26.940,00

TOTAL 26.940,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 560.185,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARRA DE SANTA ROSA, 01 de Agosto de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:33924BAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO Nº 0024/2018, de 01 de Agosto de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0234, de 27 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 16.968,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.01.00 FAPEN - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO

09.271.6001.2082 MANTER AS ATIVIDADES DO FAPEN

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 8.170,00

4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 558,00

09.272.6031.2083 MANTER AS ATIVIDADES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.05.01 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS

41001 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre 8.240,00

TOTAL 16.968,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 16.968,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.01.00 FAPEN - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO

99.999.7999.9999 RESERVA ORCAMENTARIADO RPPS

9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGêNCIA

41001 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre 16.968,00

TOTAL 16.968,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 16.968,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARRA DE SANTA ROSA, 01 de Agosto de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:3F5A3663

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 0026/2018, de 01 de Setembro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0234, de 27 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 537.750,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.500,00

TOTAL 2.500,00

2.02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2003 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.282,00

3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.540,00

TOTAL 2.822,00

2.04.00 SEC. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

24.392.0006.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 7.000,00

TOTAL 7.000,00

2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA

20.606.0001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.101,00

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 14.473,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.191,00

TOTAL 20.765,00

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12.361.0003.2023 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

11101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe 2.201,00

3.1.91.13.02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FAPEN

11101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe 53.172,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

11101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe 490,00

12.361.0003.2026 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO ATRAVES DO SALARIO EDUCACAO

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12001 Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício Corrente 13.160,00

12.361.0003.2027 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% (MAG

3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO

11201 Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente 2.802,00

12.361.0004.2029 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12502 Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente 47,00

12.365.0003.2033 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60% (MAGI

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

11201 Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente 20.358,00

12.366.0003.2036 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -

3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO

12401 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente 6.142,00

12.368.0001.2038 MANTER AS ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.462,00

12.368.0003.2039 MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

12401 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente 33.205,00

TOTAL 134.039,00

2.07.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA

15.451.0012.2044 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA/COLETA

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.711,00

15.452.0001.2045 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 8.341,00

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 118.436,00

TOTAL 129.488,00

2.08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE

10.301.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE - FMS

3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO

21101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí 22.243,00

3.1.91.13.02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FAPEN

21101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí 27.335,00

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

21101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí 41.595,00

10.301.0007.2052 CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

3.3.71.70.01 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICO

21101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí 21.499,00

10.301.0007.2053 MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA

21205 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 2.501,00

10.301.0007.2055 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE

3.1.90.11.02 VENCIM E VANT FIXAS PES CÍVIL - ESF

21201 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 22.490,00

3.1.91.13.02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FAPEN

21201 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 34.517,00

10.301.0007.2056 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

21201 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 1.841,00

10.302.0007.2063 MANTER AS ATIVIDADES DO CAPS

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

21203 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 679,00

10.305.0007.2064 SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

21204 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 17.971,00

TOTAL 192.671,00

2.09.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEC ASSIS SOCIAL

08.243.0009.2067 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur 3.000,00

08.244.0009.2070 MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SOCIAIS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.270,00

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 97,00

08.244.0009.2071 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO A PESSOAS CARENTES

3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.480,00

08.244.0009.2074 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMAS FNAS - PSB

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur 3.867,00

3.1.91.13.02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FAPEN

31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur 4.371,00

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur 3.542,00

08.244.0009.2075 MANTER AS ATIVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur 2.324,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur 3.001,00

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur 5.254,00

08.244.0009.2076 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 250,00

08.244.0009.2078 MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS VOLANTE

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur 3.901,00

08.244.0009.2079 MANTER AS ATIVIDADES DO IGD SUAS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur 7.937,00

TOTAL 45.294,00

2.10.00 SEC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

26.782.0001.2080 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE E TRÂNSITO

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.171,00

TOTAL
..... 3.171,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 537.750,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo
com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.500,00

TOTAL
..... 2.500,00

2.02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.1003 CONST/REF/AMPLIAR PRÉDIOS DA SEC DE ADMINISTRACAO

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.822,00

TOTAL
..... 2.822,00

2.04.00 SEC. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

24.392.0006.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 7.000,00

TOTAL 7.000,00

2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA

20.544.0011.1007 CONST/AMPL BARRAGENS, ACUDES, POÇOS, CISTERNAS E CAIXAS D`AG

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

99002 Outras Destinações Vinculadas de Recursos - Recursos do Exercício Corrente 20.765,00

TOTAL 20.765,00

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12.361.0003.1012 CONST/AMPL/REF.UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

11101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe 30.000,00

12.361.0003.1013 ADQUIRIR VEICULOS E ESQUIP.P/ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE

19001 Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício Corrente 22.000,00

12.361.0003.1014 CONST/AMPL/RESTAURAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

19001 Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício Corrente 34.000,00

12.361.0003.2028 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% (OUT

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

11301 Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente 30.039,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

11301 Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente 18.000,00

TOTAL 134.039,00

2.07.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA

15.451.0010.1027 CONSTRUIR PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 8.000,00

15.451.0010.1028 CONST/RECUP CALCAMENTO, MEIO FIO, CALCADAS E URBAN

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

99003 Outras Destinações Vinculadas de Recursos - Recursos do Exercício Corrente 80.000,00

17.512.0012.1034 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

99005 Outras Destinações Vinculadas de Recursos - Recursos do Exercício Corrente 41.488,00

TOTAL 129.488,00

2.08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE

10.301.0007.1040 CONST/AMPL/EQUIPAR/REFOR UNIDADES BASICA DE SAUDE

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE

22003 Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente 60.000,00

10.301.0007.1042 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

21207 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 19.000,00

10.301.0007.2054 IMPLANT.E MANUTENÇÃO PROG.DE SAUDE DO TRABALHADOR

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

21101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí 17.053,00

10.301.0007.2055 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

21201 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 36.750,00

10.302.0007.1043 CONSTRUIR E EQUIPAR HOSPITAL

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE

21207 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 19.868,00

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE

22003 Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente 40.000,00

TOTAL 192.671,00

2.09.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEC ASSIS SOCIAL

08.244.0009.1049 AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ PROGRAMAS SOCIAIS

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 20.000,00

08.244.0009.1050 REFORMAR/AMPLIAR PRÉDIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

31203 Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos do Exercício Corrent 16.000,00

08.244.0009.1051 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFER.ASSIST.SOCIAL-CRAS

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

31101 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur 9.294,00

TOTAL 45.294,00

2.10.00 SEC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

26.782.0001.2080 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE E TRÂNSITO

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.171,00

TOTAL 3.171,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 537.750,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARRA DE SANTA ROSA, 03 de Setembro de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:A1C75325

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 0027/2018, de 03 de Setembro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0234, de 27 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 19.840,00 (Dezenove Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.01.00 FAPEN - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO
09.271.6001.2082 MANTER AS ATIVIDADES DO FAPEN
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 10.000,00
09.272.6031.2083 MANTER AS ATIVIDADES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.05.01 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
41001 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre 9.840,00
TOTAL 19.840,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 19.840,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.01.00 FAPEN - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO
99.999.7999.9999 RESERVA ORCAMENTARIADO RPPS
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGêNCIA
41001 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre 19.840,00
TOTAL 19.840,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 19.840,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARRA DE SANTA ROSA, 03 de Setembro de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:5CF4B506

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, no Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que abertura dos ENVELOPES "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" da TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, para CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB), será às 09:00 horas do dia 04 de DEZEMBRO de 2018. Os interessados poderão adquirir a cópia do Edital e seus anexos, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista - PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas, exclusivamente mediante a entrega de um CD/DVD no horário mencionado. Informações através do telefone (83) 3313-1100.

Boa Vista – PB, 13 de novembro de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E69D5345

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 85/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2018

Encaminho os termos do processo para a devida publicação nos termos descritos abaixo, conforme previsto em Lei.

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a contratação de empresa para: prestação de serviços técnicos especializados de INSTRUTORIA e Apoio a 2ª INOVALE – EXPOFEIRA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO VALE DO PIANCÓ. Com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA(SEBRAE/PB)
CNPJ sob nº 09.139.551/0005-39
ENDEREÇO: **AV. PEDRO FIRMINO 75-CENTRO-PATOS-PB –CEP 58700-330**
VALOR: **R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).**

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 2 de novembro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:F976D626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 673/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM BASE NO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA COM REMUNERAÇÃO" a ALESSANDRA ANICETO FERREIRA DE FIGUEIRÊDO,

Psicóloga, matrícula nº. 20003332, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG nº. 2789796-SSDS/PB e CPF nº. 057.832.564-04, pelo período de 02(dois) anos, para frequentar curso de "Doutorado", mediante "Termo de compromisso" de, no seu retorno, permanecer, por igual período, prestando serviço ao Município de Itaporanga(PB).

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de Novembro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:959D85F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 674/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 255/2018,
R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 25 de Outubro de 2018, à Servidora Pública Municipal, DAMIANA VÂNIA NOGUEIRA CLEMENTINO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 3353, lotada, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 25 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de Novembro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:95908A28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 675/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 257/2018,
R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 26 de Outubro de 2018, à Servidora Pública Municipal, MARIA ALBINA DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 20002533, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 26 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 13 de Novembro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:1850FBCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 676/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 261/2018,
R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, a contar do dia 26 de Outubro de 2018, à Servidora Pública Municipal, KARLINÉLIA CABRAL DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 20002529, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 26 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 13 de Novembro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:B20A28C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 677/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 306/2018,
R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 08 de Novembro de 2018, ao Servidor Público Municipal, ANTÔNIO MARCOS FIGUEIRÊDO DE MELO, Vigia, matrícula nº. 789, lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 13 de Novembro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:F37D5627

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 459/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera por inversão os nomes de ruas no Distrito Barra do Camaratuba, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os nomes das ruas localizadas no Distrito Barra do Camaratuba, conforme a seguir:
Parágrafo primeiro - A rua Manoel Soares da Costa, passa a ser denominada de Antônio Madeiro da Costa, com acesso à praia, invertendo o nome desta (Antônio Madeiro da Costa) que assumirá o nome daquela, Manoel Soares da Costa.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 08 de novembro de 2018.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:69965B41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2018 - EXONERAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ERASMO VERÍSSIMO DE SOUZA

PORTARIA Nº 288/2018

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990, *caput* do art. 36 da Lei Municipal Nº 257/97, Lei Municipal Nº 413/2013 e da Lei Municipal Nº 472/2017,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o servidor público municipal **ERASMO VERÍSSIMO DE SOUZA**, do cargo comissionado de **secretário adjunto de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir dessa data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 12 de novembro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:4046B24F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2018 - EXONERAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROSEMBERGUE ARAUJO DE MELO

PORTARIA Nº 289/2018

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990, *caput* do art. 36 da Lei Municipal Nº 257/97, Lei Municipal Nº 409/2013 e da Lei Municipal Nº 472/2017,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o servidor público municipal **ROSEMBERGUE ARAUJO DE MELO**, ocupante do cargo comissionado de **Diretor De Departamento De Esportes**, lotada na SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir dessa data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 12 de novembro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:54044334

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2018 - EXONERAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LAMARTINE VERÍSSIMO DE SOUZA

PORTARIA Nº 290/2018

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990, *caput* do art. 36 da Lei Municipal Nº 257/97, Lei Municipal Nº 411/2013 e da Lei Municipal Nº 472/2017,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o servidor público municipal **LAMARTINE VERÍSSIMO DE SOUZA**, ocupante do cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Recursos Humanos,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir dessa data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 12 de novembro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:B113BE88

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 152/2018 - INDEFIRIR, O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

DECISÃO N. 152/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 132, I da Lei Municipal nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

INDEFIRIR, o pedido de revogação de advertência aplicada em face do servidor público municipal, **ADBEZES GOMES DA PAZ**, ocupante do cargo de **motorista**, categoria **D,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 325/2016 e matrícula nº 3150, conforme entendimento do PARECER Nº 016/2018 da Procuradoria Geral do Município referente aos eventos devidamente descritos e analisados no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2018.

Montadas/PB, 31 de outubro de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:41D05653

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 287/2018 - EXONERAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ÂNGELO DA SILVA SANTIAGO (CORREÇÃO)

PORTARIA Nº 287/2018

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990, *caput* do art. 36 da Lei Municipal Nº 257/97, Lei Municipal Nº 411/2013 e da Lei Municipal Nº 472/2017,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o servidor público municipal **ÂNGELO DA SILVA SANTIAGO**, do cargo efetivo de **motorista**, categoria **C,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir dessa data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 01 de novembro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:492A35D7

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 161/2018 - CONCEDER CONCESSÃO 07 (SETE) DIAS EM RAZÃO DE CASAMENTO A SUZANA MARIA MATIAS SANTOS

DECISÃO N. 161/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 113, III alínea 'a' da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, art. 1º, da lei Municipal nº 258 de 6 de junho de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **concessão 07 (sete) dias** em razão de casamento, no período de 17.11.2018 a 23.11.2018, a servidora pública municipal, **Suzana Maria Matias Santos**, ocupante do cargo de **professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Contrato de Trabalho nº 125/2018 e matrícula 40959. A qual exerce suas funções na E.M.E.F. Maria das Neves Pereira Araújo. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2018.

Montadas/PB, 12 de novembro de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:7E20002F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 414/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o feriado da Proclamação da República, a ocorrer na próxima quinta-feira (15/11/2018);

CONSIDERANDO que a maioria dos servidores, em tal data, se ausentam do município para visitar familiares e/ou descansar;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018, em razão do feriado de Proclamação da República.
Parágrafo único - Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo a Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Conselho Tutelar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU, em razão da impossibilidade de paralização das atividades ali prestadas.

Art. 2º - O expediente das repartições municipais voltarão à normalidade de seu funcionamento no dia 17 de novembro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 13 de novembro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FC21D6DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar **KEILES LUCENA DE MACEDO,** ocupante do cargo Secretária de Assistência Social para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério dos Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Picuí (PB), 13 de novembro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3345EE76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 559/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JADIEL PINHEIRO GUILHERME**, matrícula nº 66690, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/11/2018 a 18/12/2018.

Picuí-PB, 13 de novembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:505C7FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 560/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **JAQUELÂNIA LIRA DANTAS**, matrícula nº 66287, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 08/11/2018 a 06/05/2019.

Picuí-PB, 13 de novembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3AC6E890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **ANDREZA RÉGIA BEZERRA**, matrícula nº 2017159, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 05/11/2018 a 03/05/2019.

Picuí-PB, 13 de novembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BB63B47C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 562/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUIZ WANDERLEI FERREIRA**, matrícula nº 557, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/12/2018 a 01/01/2019.

Picuí-PB, 13 de novembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:09BCDC08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da madrasta ao servidor **JOSÉ VITÓRIO DA SILVA**, matrícula nº 556, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 06/11/2018 a 08/11/2018.

Picuí-PB, 13 de novembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5F826258

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 068/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 28 de novembro de 2018 às 16h:00min. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN,**

NOVO, 0KM CAP. 16 PASSAGEIROS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Maiores informações e aquisição do edital completo no site: http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 12 de novembro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:6507C7B1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2018)

OBJETO: Contratação de curso de capacitação profissional de CONFEITEIRO DE SALGADOS, CONFEITEIRO DE TORTAS E CONFEITEIRO DE BISCOITOS ARTESANAIS.

FAVORECIDO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ: 03.775.558/0001-43
VALOR: R$ 11.952,52 (Onze mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso XIII e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico, a Dispensa de Licitação **nº 039/2018**.

Pombal-PB, 16 de outubro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:8CAADFE8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018

CONTRATO N.º 369/2018
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
CNPJ: 03.775.588/0001-43
VALOR: R$ 11.952,52 (Onze mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 31/12/2018.

Rubrica Orçamentária 2018: 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2097 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF- Mínimo de 3% - 08 244 1046 2089 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal, 16 de outubro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:AA0D8C97

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0014/2018)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM INSTALAÇÃO DE IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTES.

PROPONENTE: CLINICA ODONTOLOGICA ESPAÇO DO SORRISO S/S LTDA
CNPJ: 15.574.102/0001-98
VALOR: R$ 1.120.200,00 (Um Milhão Cento e Vinte Mil e Duzentos Reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12(doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações

RATIFICO nos termos do artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação **nº 0014/2018**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 12/11/2018.

Pombal-PB, 13 de Novembro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:E2C1D7C1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0388/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM INSTALAÇÃO DE IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTES.

CONTRATO N.º 0388/2018
PROPONENTE: CLINICA ODONTOLOGICA ESPAÇO DO SORRISO S/S LTDA
CNPJ: 15.574.102/0001-98
VALOR: R$ 1.120.200,00 (Um Milhão Cento e Vinte Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12(doze) meses até o dia 12/11/2019.

Rubrica Orçamentária 2018: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2080 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal, 13 de novembro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

CLINICA ODONTOLOGICA ESPAÇO DO SORRISO S/S LTDA
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:7E7248DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº 013/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 013/2018, que objetiva: Contratação de uma pessoa física para locação de um imóvel para atuar como garagem para os veículos deste município e ainda para o funcionamento de órgãos desta municipalidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: José Casusa da Almeida, CPF: 550.399.874-04 – VALOR R$ 24.000,00.

Princesa Isabel - PB, 30 de Outubro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00221/2018 – DISPENSA Nº 013/2018

VENCEDOR: José Casusa da Almeida, CPF: 550.399.874-04.
VALOR: R$ 24.000,00.
OBJETO: Contratação de uma pessoa física para locação de um imóvel para atuar como garagem para os veículos deste município e ainda para o funcionamento de órgãos desta municipalidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2018.
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel. Dotação: 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04.122.2026.2047 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA; 04.123.2026.2088 MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS, 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
PARTES CONTRATANTES: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. José Casusa da Almeida (contratado).

Princesa Isabel - PB, 01 de Novembro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2018, que objetiva: Contratação uma pessoa jurídica para prestar Serviços de Assessoria Contábil junto ao Instituto de Previdência do Município de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TEREZA NEUMA DE SOUZA PRIMO – ME, CNPJ nº 14.779.503/0001-11 - R$ 30.000,00.

Princesa Isabel - PB, 04 de Julho de 2018

MARIA REJANE DOS SANTOS
Superintendente

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 001/2018 – **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**

VENCEDOR: TEREZA NEUMA DE SOUZA PRIMO – ME, CNPJ nº 14.779.503/0001-11.
VALOR: R$ 30.000,00.
OBJETO: Contratação uma pessoa jurídica para prestar Serviços de Assessoria Contábil junto ao Instituto de Previdência do Município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2018.
DOTAÇÃO: Recursos 01.00 IPSERM; 09.271.0029.2049 (MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO – RPPS) 410.01 (RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO PREVINDECIÁRIO) FICHA (622); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA..
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
PARTES CONTRATANTES: Instituto Previdenciário Municipal de Princesa Isabel e Tereza Neuma De Souza Primo.

Princesa Isabel - PB, 05 de Julho de 2018

MARIA REJANE DOS SANTOS
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018, que objetiva: Contratação direta da Pessoa jurídica: Music Prime Produção Artística LTDA, CNPJ: 31.330.836/0001-88, detentora da exclusividade do Cantor Leo Magalhães, para realização de 01 show artístico no dia 21 de dezembro de 2018, com duração mínima de 01:30hs, em via pública, dentro das festividades da Emancipação Política do Município de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MUSIC PRIMER PRODUCAO ARTISTICA LTDA, CNPJ: 31.330.836/0001-88 - R$ 160.000,00.

Princesa Isabel - PB, 21 de Setembro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00202/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018

VENCEDOR: MUSIC PRIMER PRODUCAO ARTISTICA LTDA, CNPJ: 31.330.836/0001-88.
VALOR: R$ 160.000,00.
OBJETO: Contratação direta da Pessoa jurídica: Music Prime Produção Artística LTDA, CNPJ: 31.330.836/0001-88, detentora da exclusividade do Cantor Leo Magalhães, para realização de 01 show artístico no dia 21 de dezembro de 2018, com duração mínima de 01:30hs, em via pública, dentro das festividades da Emancipação Política do Município de Princesa Isabel.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018.
Fonte de Recursos: Recursos próprios do Município de Princesa Isabel.
Dotação: 07.00 (SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER) 13.813.2012.2148 (PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS), 189 (Nº FICHA); 00101 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 887 (Nº FICHA), 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA), conforme QDD 2018.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e MUSIC PRIMER PRODUCAO ARTISTICA LTDA.

Princesa Isabel - PB, 24 de Setembro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018, que objetiva: Contratação direta da Pessoa jurídica: Festa de Crente Promoções Artísticas LTDA, CNPJ: 18.768.186/0001-99, detentora do registro da Banda Som e Louvor, para realização de 01 show artístico no dia 22 de dezembro de 2018, com duração mínima de 01:30hs, em via pública, dentro das festividades da Emancipação Política do Município de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 18.7681860001-99 - R$ 25.000,00.

Princesa Isabel - PB, 28 de Setembro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00203/2018 – **INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018**

VENCEDOR: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 18.7681860001-99.
VALOR: R$ 25.000,00.
OBJETO: Contratação direta da Pessoa jurídica: Festa de Crente Promoções Artísticas LTDA, CNPJ: 18.768.186/0001-99, detentora do registro da Banda Som e Louvor, para realização de 01 show artístico no dia 22 de dezembro de 2018, com duração mínima de 01:30hs, em via pública, dentro das festividades da Emancipação Política do Município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018. Fonte de Recursos: Recursos próprios do Município de Princesa Isabel. Dotação: 07.00 (SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER) 13.813.2012.2148 (PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS), 189 (Nº FICHA); 00101 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 887 (Nº FICHA), 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA), conforme QDD 2018.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.

Princesa Isabel - PB, 01 de Outubro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB.
CONTRATADA: Associação dos Forrozeiros e Trios Pes de Serra de Caruaru, CNPJ nº 11.706.770/0001-70, Rua Manoel Maria, Nº 3, Bairro: Nossa Senhora das Dores, Cidade: Caruaru/PE.
CONSIDERANDO o adiamento da festa do dia 16/11/2018 para a nova data 21/12/2018, fica modificado o objeto de "**Prestar serviços na realização de 01 (Um) show artístico da Banda Fulô de Mandacaru, no dia 16/11/2018, com duração mínima de 01:30hs, em via pública, dentro das festividades da Emancipação Política do Município de Princesa Isabel/PB"**para o novo objeto: Prestar serviços na realização de 01 (Um) show artístico da Banda Fulô de Mandacaru, no dia 21/12/2018, com duração mínima de 01:30hs, em via pública, dentro das festividades da Emancipação Política do Município de Princesa Isabel/PB,com isso fica justificada o adiamento da realização da festa; CONSIDERANDO a cláusula sexta (Do pagamento) onde prevê que **"O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento"** portanto fica alterado a forma de pagamento para a seguinte forma:O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: O pagamento será realizado a partir da assinatura do contrato de forma parcelada ou integral e de acordo com a disponibilidade financeira do município até **31/12/2019**, podendo ainda ser prorrogado até o final do exercício seguinte, desta forma esta edilidade não deixará de cumprir com as suas obrigações financeiras como os pagamentos mensais com as obrigações e investimentos em serviços públicos em Saúde, Educação, Previdência, folha de pessoal e pagamentos de fornecedores, com isso fica justificada modificação na forma de pagamento; CONSIDERANDO a cláusula sétima (Dos prazos) onde prevê que "O prazo de vigência do presente contrato será determinado: Até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura" portanto fica prorrogada a vigência do contrato para até **31/12/2019**, com isso fica justificada a prorrogação da vigência.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **CONTRATANTES:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante), e o Sr. Edilanio Teixeira de Carvalho, (Pelo Contratada).

Princesa Isabel/PB, 08 de novembro de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DB36D3C6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 098/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deste Município, a partir desta data.
01 - ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE (Presidente)
02 - MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA (Membro)
03 – MARCÍLIA COSTA DO NASCIMENTO (Membro)
04 – HAROLDO RÔMULO SANTOS DO NASCIMENTO (Suplente)

Art. 2º - A Equipe de Licitação servirá como equipe de apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, em 13 de novembro de 2018.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Josefa Adilza Lima da Silva
Código Identificador:DD100C3A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de segurança desarmada em prédios públicos e eventos culturais e esportivos realizados neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2017. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00056/2017 - Nilson Mota da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 25.000,00. ASSINATURA: 04.01.18

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:069D80EB

CPL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Execução dos serviços de construção de estrutura destinada ao funcionamento de mercado público - pátio central, banheiros e depósito -, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2017. RESCIÇÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00054/2017 - L M L Construcoes Eireli - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 11.10.18

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:200DFCB6

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 120/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Sem Vencimento.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122311	Josevan Bezerra Gonçalo	Vigia	Secretaria de Educação	12/11/2018 a 12/11/2021

Sapé, 12 de novembro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:842AC225

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.686/2018 SAPÉ, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, da Lei Orgânica.

R E S O L V E :

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nesta sexta-feira, dia 16 de novembro de 2018, em razão do feriado do dia 15 de novembro de 2018.

Art. 2º - Fica mantido em funcionamento os serviços essenciais prestados à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 13 de novembro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:786AFFC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT. 10004,** pelo período de 01 a 30 de Dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017, ***com retorno às atividades em 31 de Dezembro de 2018***;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2018;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 13 de Novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:0B1186F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0100/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DAPARAIBA, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, do artigo 43, da Lei n0 163/2011, pela presente.

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) Servidor (a) **LUCAS LIMA DE LIRA**, nomeado (a) pela Portaria Nº 079/2018, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2018.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:8FF552FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEBRO 2018

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), as 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador Reginaldo Gomes Falcão, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Osório Guedes Policarpo Neto, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão da ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constante no pequeno expediente: Oficio nº 303 – COPPIPA/15º MIMTZ, Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores; Ofício GP/PMS nº 94/2017, Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, em Resposta ao Requerimento nº 024/2018 (Ofício 078/GS/CMVS); Ofício GP/PMS nº 92/2017, ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara de Vereadores, em Resposta ao Requerimento nº 023/2018; Ofício GP/PMS nº 91/2017, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, em Resposta a Indicação nº 028/2018; Ofício GP/PMS nº 90/2017, Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Em Resposta ao ofício nº 081/2018; Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, da nova redação a Dispositivo da Lei Complementar de nº 017, de 30 de Outubro de 2018, e dá outras Providências, de autoria do Poder Executivo; Indicação nº 026/2018 de Autoria do Vereador Alexandre Gomes. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram a tribuna os vereadores: Wellington Di Karloscom o tema "Requerimento e Indicação" eJulio César de Vasconcelos Garcia, com o tema "Mudança no Regimento", ainda em tempo o vereador parabenizou o Vereador licenciado Joelby Martins pela passagem de seu aniversário; e Miranda Neto com o Tema "Regimento Interno". Em seguida o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, da nova redação a Dispositivo da Lei Complementar de nº 017, de 30 de Outubro de 2018, e dá outras Providências, de autoria do Poder Executivo, não havendo discussão foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 029/2018 de autoria do vereador Alexandre Gomes, na ocasião foram a tribuna o autor da matéria e o vereador Julio César, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Ainda em tempo o Vereador Reginaldo Gomes Falcão requereu verbalmente que seja encaminhado ofício ao secretário Fábio Matias secretário de Administração que disponibilize um funcionário, para manter a limpeza do cemitério durante o ano todo, sendo aprovado por todos os vereadores. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, 1º Secretário Osório Guedes Policarpo Neto, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 05 denovembrode 2018.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:E7F79F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 274/02018 – 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a), ANDRÉ TEIXEIRA SILVA, Mat. 1847, ocupante do Cargo de MÉDICO/SAMU, 02 ANOS de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, com início em 08/11/2018, .

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 08 de Novembro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:3D11E3C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 275/02018 – 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a), ELISANGELA MARTA DE LIMA, Mat. 2626, ocupante do Cargo de PEDAGOGA 180 DIAS de LICENÇA MATERNIDADE, com início em 12/11/2018 à 09/05/2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 13 de Novembro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:519AE633

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2018 CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2018, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA E EMISSÁRIO, ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM LAGOAS AEROBIAS E ANAERÓBIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 13 de Novembro de 2018

CLEITON DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:E346B063

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
261/2018

PORTARIA nº. 261/2018 - PMU
Uiraúna/PB, 13 de Novembro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 13 de Novembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ABRANTES no período de 13/11/2018 A 12/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 13 de Novembro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:E3E540DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 0415/2018 DE 13 / 11 / 2018

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante descriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 17442017 de 22/12/2017
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100 GABINETE DO PREFEITO		
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.1002.2002.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		35.000,00
Valor Total da Ação (2002) R$		**35.000,00**
20200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	**Valor Total do Órgão (20100) R$**	**35.000,00**
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.2004.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		43.000,00
Valor Total da Ação (2004) R$		**43.000,00**
20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	**Valor Total do Órgão (20200) R$**	**43.000,00**
2043 MANTER ATIVIDADES DO SERV. PÚBLICO DE SAÚDE - FUS		
10.302.2023.2043.3190110000.211 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		45.000,00
2045 MANTER ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**Valor Total da Ação (2043) R$**	**45.000,00**
10.305.2025.2045.3190110000.212 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		22.000,00
2078 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	**Valor Total da Ação (2045) R$**	**22.000,00**
10.301.2004.2078.3190110200.212 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-PSF		135.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$		**135.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**202.000,00**
Valor Total R$		**280.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:
20100 GABINETE DO PREFEITO
1003 ADQUIRIR EQUIP. E VEICULOS P/ GABINETE DO PREFEITO

04.122.1002.1003.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	**Valor Total da Ação (1003) R$**	**35.000,00**
04.122.1002.2002.3390350000.001 SERVICOS DE CONSULTORIA		50.000,00
Valor Total da Ação (2002) R$		**50.000,00**
20500 SECRETARIA DE AGRICULTURA	**Valor Total do Órgão (20100) R$**	**85.000,00**
1008 CONST/REF./EQUIP DESSALINIZAÇÃO DE AGUA		
18.544.2009.1008.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		18.000,00
18.544.2009.1008.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00
Valor Total da Ação (1008) R$		**29.000,00**

1012 CONST/REC/PERF/INST.POÇOS TUB,POÇOS AMA,TANQUE CAT

20.544.2009.1012.4490510000.990 OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
1132 CONST E EQUIPAR CENTRO DE COMPOSTAGEM	**Valor Total da Ação (1012) R$**	**30.000,00**
15.452.2018.1132.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		19.000,00
15.452.2018.1132.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	**Valor Total da Ação (1132) R$**	**25.000,00**
20.122.2009.2010.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		16.000,00
2011 ASSISTIR A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	**Valor Total da Ação (2010) R$**	**16.000,00**
20.606.2009.2011.3390480000.001 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		15.000,00

2012 ASSISTIR AO PEQUENO MINERADOR	**Valor Total da Ação (2011) R$**	**15.000,00**
20.663.2009.2012.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00
20.663.2009.2012.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		10.000,00
20.663.2009.2012.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		5.000,00
20.663.2009.2012.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		6.000,00
20.663.2009.2012.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$		**37.000,00**
20600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	**Valor Total do Órgão (20500) R$**	**152.000,00**
1124 CONSTRUIR,AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS		
12.361.2011.1124.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES		21.000,00
2031 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS	**Valor Total da Ação (1124) R$**	**21.000,00**
13.392.2008.2031.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		22.000,00
Valor Total da Ação (2031) R$		**22.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**43.000,00**
Valor Total R$		**280.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A5B1F0D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação: **000086/ 2018**
PREGÃO PRESENCIAL 39/ 2018
Registro de Preços para possível aquisição gradativa de Lubrificantes, Aditivos e Água destilada

ATO DE ADJUDICAÇÃO
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.
Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4027	JOÃO ALVES DUTRA FILHO - ME		KARLYSON HALYSON SILVA	Habilitado
197	TOP PECAS LTDA EPP		DEBORA ARAÚJO DE MEDEIROS	Habilitado

-

Item	197 Código	**TOP PECAS LTDA EPP** CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	026.002.715	OLEO HIDRAULICO ATF TIPO A 90 Marca: DULUB	LTR	70	15,00	1.050,00
3	026.225.001	ÓLEO MOTOR MINERAL 20W50 API-SJ Marca: DULUB	LTR	100	13,00	1.300,00
5	026.223.206	ÓLEO MOTOR SINTETICO 5W30 API-SN Marca: DULUB	LTR	100	20,00	2.000,00
9	026.225.007	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 Marca: DULUB	LTR	50	16,00	800,00
13	026.225.011	GRAXA ROLAMENTO INLG-2 PONTO DE GOTA 250º - 20KG Marca: UNI	BLD	20	395,00	7.900,00
17	026.225.015	ADITIVO MOTOR Marca: RADNAQ	LTR	20	50,00	1.000,00
18	026.225.016	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO Marca: RADNAQ	LTR	40	17,00	680,00
19	026.225.017	ÓLEO TRANSMISSÃO W50 Marca: DULUB	BLD	10	295,00	2.950,00
20	026.225.018	ÓLEO MOTOR MOTO 20W50 API-SL Marca: DULUB	LTR	40	19,00	760,00
21	026.225.019	ÓLEO MOTOR SINTETICO LINHA LEVE 10W40 SPI-SN Marca: DULUB	LTR	50	21,00	1.050,00
		Total do Proponente				19.490,00
Item	4027 Código	**JOÃO ALVES DUTRA FILHO - ME** CNPJ: 24.779.186/0001-97 RUA: DANIEL DUARTE DINIZ, 151 - BARRA NOVA, CAICO - RN Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	026.001.977	OLEO HIDRAULICO 68 20LT diversos Marca: DULUB	BOMB.	50	173,00	8.650,00
4	026.225.002	ÓLEO MOTOR SEMI-SITETICO 15W40 API-S Marca: PETRONAS	LTR	100	14,50	1.450,00
6	026.223.207	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 API-CH4 Marca: PETRONAS	BLD	100	238,00	23.800,00
7	026.223.208	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 API-C14	BLD	100	249,00	24.900,00

		Marca: PETRONAS				
8	026.223.209	ÓLEO TRANSMISSÃO MTO 100 SAE 30 Marca: PETRONAS	BLD	20	350,00	7.000,00
10	026.225.008	ÓLEO 90 GL5 - 20 L Marca: UNI	BLD	30	203,67	6.110,10
11	026.225.009	ÓLEO 140 GL5 Marca: UNI	BLD	30	220,33	6.609,90
12	026.225.010	GRAXA CHASSI - 20KG Marca: DULUB	BLD	50	170,00	8.500,00
14	026.225.012	ÓLEO 80 GL5 Marca: PETRONAS	LTR	50	16,00	800,00
15	026.223.210	ÓLEO 75W80 GL5 Marca: PETRONAS	LTR	50	45,33	2.266,50
16	026.223.211	ÁGUA DESTILADA Marca: MARINA	LTR	300	2,50	750,00
Total do Proponente						90.836,50

VALOR GLOBAL - R$ 110.326,50 (cento e dez mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

São José do Brejo do Cruz/ PB, 12 de novembro de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:A1A197A5

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação :**000086/18 -**
PREGÃO PRESENCIAL 39/2018
Registro de Preços para possível aquisição gradativa de Lubrificantes, Aditivos e Água destilada
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Item	197 Código	**TOP PECAS LTDA EPP** CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	026.002.715	OLEO HIDRAULICO ATF TIPO A 90 Marca: DULUB	LTR	70	15,00	1.050,00
3	026.225.001	ÓLEO MOTOR MINERAL 20W50 API-SJ Marca: DULUB	LTR	100	13,00	1.300,00
5	026.223.206	ÓLEO MOTOR SINTETICO 5W30 API-SN Marca: DULUB	LTR	100	20,00	2.000,00
9	026.225.007	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 Marca: DULUB	LTR	50	16,00	800,00
13	026.225.011	GRAXA ROLAMENTO INLG-2 PONTO DE GOTA 250º - 20KG Marca: UNI	BLD	20	395,00	7.900,00
17	026.225.015	ADITIVO MOTOR Marca: RADNAQ	LTR	20	50,00	1.000,00
18	026.225.016	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO Marca: RADNAQ	LTR	40	17,00	680,00
19	026.225.017	ÓLEO TRANSMISSÃO W50 Marca: DULUB	BLD	10	295,00	2.950,00
20	026.225.018	ÓLEO MOTOR MOTO 20W50 API-SL Marca: DULUB	LTR	40	19,00	760,00
21	026.225.019	ÓLEO MOTOR SINTETICO LINHA LEVE 10W40 SPI-SN Marca: DULUB	LTR	50	21,00	1.050,00
		Total do Proponente				19.490,00
Item	4027 Código	**JOÃO ALVES DUTRA FILHO - ME** CNPJ: 24.779.186/0001-97 RUA: DANIEL DUARTE DINIZ, 151 - BARRA NOVA, CAICO - RN Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	026.001.977	OLEO HIDRAULICO 68 20LT Marca: DULUB	BOMB.	50	173,00	8.650,00
4	026.225.002	ÓLEO MOTOR SEMI-SITETICO 15W40 API-S Marca: PETRONAS	LTR	100	14,50	1.450,00
6	026.223.207	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 API-CH4 Marca: PETRONAS	BLD	100	238,00	23.800,00
7	026.223.208	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 API-C14 Marca: PETRONAS	BLD	100	249,00	24.900,00
8	026.223.209	ÓLEO TRANSMISSÃO MTO 100 SAE 30 Marca: PETRONAS	BLD	20	350,00	7.000,00
10	026.225.008	ÓLEO 90 GL5 - 20 L Marca: UNI	BLD	30	203,67	6.110,10
11	026.225.009	ÓLEO 140 GL5 Marca: UNI	BLD	30	220,33	6.609,90
12	026.225.010	GRAXA CHASSI - 20KG Marca: DULUB	BLD	50	170,00	8.500,00
14	026.225.012	ÓLEO 80 GL5 Marca: PETRONAS	LTR	50	16,00	800,00
15	026.223.210	ÓLEO 75W80 GL5 Marca: PETRONAS	LTR	50	45,33	2.266,50
16	026.223.211	ÁGUA DESTILADA Marca: MARINA	LTR	300	2,50	750,00
Total do Proponente						90.836,50
Valor Total da Contratação R$ 110.326,50 - (cento e dez mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).						

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 12 de novembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:A34FD49D
